

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 07/19**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA**

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Controladoria do Departamento de Ciências Contábeis - DECONT, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

**1. DO CURSO**

**1.1. Carga horária**

A carga horária total do curso de especialização é 360 horas/aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com 10 horas/aula semanais, perfazendo um total de 36 sábados. Segue abaixo a relação dos módulos de aprendizagem:

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA</b>		
<b>Nº.</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>HORAS</b>
I	Gestão de Pessoas	30
II	Planejamento e Gestão Estratégica	20
III	Contabilidade e Análise de Custos	30
IV	Controladoria	30
V	Governança e Controladoria Pública	20
VI	Gestão Orçamentária	30
VII	Análise Econômico-Financeira	30
VIII	Gestão Tributária	30
IX	Mat. Financeira Aplicada à Análise de Investimentos	30
X	Metodologia do Relatório Técnico-Científico	20
XI	<i>Business Intelligence</i>	30
XII	Simulação de Negócios	30
XIII	Sistema de Controle Gerencial	30
<b>TOTAL DE HORAS/AULA</b>		<b>360</b>

**1.2. Período de execução**

A previsão do início do curso é 29/02/2020 e sua finalização 19/12/2020, excluindo o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso que será 30/06/2021.

**1.3. Local de realização**

As aulas serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Ciências Contábeis e Setor de Ciências Sociais Aplicadas, aos sábados das 08.00 às 12.00 horas e das 13.30



às 18.30 horas, localizados na Avenida. Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, 1º andar, fone 41 3360 4391.

#### 1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo definido, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

## 2. DAS VAGAS

São oferecidas 40 vagas, além de 10% destinadas a bolsistas, conforme RES. 42/03 – COUN. A Coordenação se reserva no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre 11/2019 e 02/2020, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação.

### 3.2. Local

As inscrições serão realizadas via Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações, por meio de *link* disponibilizado no site <http://www.sociasaplicadas.ufpr.br/portal/poscont/>

### 3.3. Documentação

São documentos imprescindíveis para a inscrição:

- a. *Curriculum Vitae*;
- b. Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (\*);
- c. Fotocópia do RG e do CPF;
- d. Duas fotos 3 x 4.

(\*) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, dia 02/12/2019.

### 3.4. Homologação

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item anterior, por ocasião da entrevista técnica.

## 4. INVESTIMENTO



O valor individual do investimento é de R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais), que poderá ser dividido em até 18 parcelas mensais e iguais a R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), com vencimento no dia 10 de cada mês, com a primeira para março de 2020, sem quaisquer custos adicionais, se concluído no prazo e regras pré-estabelecidas em contrato. Para os pagamentos serão mediante BOLETOS, gerados pela Fundação de Apoio e disponíveis no seguinte *site* <https://www.prppg.ufpr.br/siga/>, para que os alunos possam efetuar o pagamento das parcelas.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professor (es) do Departamento de Ciências Contábeis, que farão análise *Curriculum Vitae* e entrevista técnica, com data e horário agendados pela Secretaria de Pós-Graduação.

## 6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada;
- for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise documental, acadêmica e profissional.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no seguinte *site* <http://www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/poscont/> e no Edital Acadêmico do Departamento de Ciências Contábeis, em ordem alfabética, até o dia 14/02/2020, caso não haja prorrogação das inscrições.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2. O pedido de recurso, com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no Edital Acadêmico e via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**CURSOS LATO SENSU DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS**

das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

9.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 22 de novembro de 2019

Jackson Ciro Sandrini

Coordenador do Curso